

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50623.000655/2018-66

Unidade Gestora: SR-TO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 67/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CAVALCANTI E SILVA LTDA - ME

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, doravante denominado simplesmente DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado do Tocantins, CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da carteira de identificação n.º 2 1 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028 40, conforme Portarias n.º 1.067, de 17/06/2016, publicada no DOU em 20/06/2016, de delegação de competência e n.º 746, de 01/02/2019, publicada no DOU em 05/02/2019, vem apostilar o Contrato nº 67/2019, celebrado com a empresa CAVALCANTI E SILVA LTDA. – ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na quadra 912 sul, alameda 7, lote 12, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.525.407/0001-07, representada por RENATA SOUSA CAVALCANTI, brasileira, solteira, portadora da carteira de identificação n.º 1 3 SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 038. 95 e INÁCIA SOUSA E SILVA, brasileira, casada, portadora da carteira de identificação n.º 5 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 766 15, no município de Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº 5 (SEI nº 5408922), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAC-TO, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2019, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de **01/04/2019**, perfazendo o montante estimado de **R\$ R\$ 11.296,62 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, referente ao período de 01/04/2019 a 31/12/2019, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI n° 5408622).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, II, "d", da lei nº 8666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) para R\$ 324.062,52 (trezentos e vinte e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/04/2019, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/04/2019, será de R\$ 27.005,21 (vinte e sete mil cinco reais e vinte e um centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 5408622).

4. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ R\$ 11.296,62 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** para o período de 01/04/2019 a 31/12/2019, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho n.º 84504; Natureza de Despesa n.º 339039.
- 4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício atu	al) Valor a ser Empenhado (para o exercício atual)
01/03/2020 a 31/12/2020	R\$ 257.500,00

- 4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.
- 4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/04/2019.
- 4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Palmas-TO, 13 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente) Cezar Augusto Matos e Souza Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Matos E Souza**, **Superintendente Regional no Estado do Tocantins-Substituto(a)**, em 14/04/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5409213 e o código CRC EEF693DF.

Referência: Processo nº 50623.000655/2018-66

SEI nº 5409213







Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto 01, Lote 14 CEP 77022-002 Palmas/TO |